



Proposta Comercial - RQ042 - Nº: 584.2024 Rev.0

01. Dados Cliente							
Solicitante:	930 - Município de Portão			CNPJ/CPF:	87.344.016/0001-08		
Contato:	Taís Vargas Garcia			Telefone:	+55 (51) 3500-4200		
E-mail:	meioambiente@portao.rs.gov.br>						
02. Dados da Negociação							
Data Elaboração:	04/06/2024						
Cond Pagto:	Faturado (1X)						
Validade da Proposta:	30/09/2024			Soma dos Pontos:	R\$ 3.178,94		
Responsável Amostragem:	Laboratorio			Valor Adicionais:	R\$ 80,00		
				Valor Total Proposta:	R\$ 3.258,94		
03. Descrição dos Pontos de Coleta e Ensaios:							
3.1. Ponto de Coleta:	Água de açude						
Frequência:	Unica			Matriz:	Água Superficial		
Número Campanhas:	1			Origem Amostra:	Água Superficial		
Quantidade de Pontos:	1						
Valor Unitário:	R\$ 1.589,47			Valor Total do Ponto:	R\$ 1.589,47		
Característica:	Simple						
Prazo Entrega Relatório:	22 dias a partir da data de recebimento da amostra no laboratório						
Pacotes							
CONSEMA 355/2017_ Orgânicos (POPs)							
Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	L.D.	Incerteza	Certificação
3.1.1	Aldrin	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	0,001	-	-	
3.1.2	Clordano (cis e trans)	µg/L	8260 D:2018; EPA 5021 A:2014	-	-	-	A
3.1.3	Dieldrin	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	-	-	-	
3.1.4	Dodecacloro Pentaciclodecano (Mirex)	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	-	-	-	
3.1.5	Endrin	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	-	-	-	
3.1.6	Heptacloro e Heptacloro Epóxido	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	-	-	-	
3.1.7	Hexaclorobenzeno	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	0,05	-	-	
3.1.8	p,p-DDT + p,p-DDE + p,p-DDD	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	0,030	-	-	
3.1.9	PCBs	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	0,07	-	-	
3.1.10	Toxafeno	µg/L	ABNT NBR ISO/IEC 2017: 17025 Manual da Qualidade da Química Pura	0,02	-	-	
Ensaios							
Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	L.D.	Incerteza	Certificação
3.1.1	Acidez	mg/L CaCO3	SMEWW 24ª ed.: 2310 B	3,90	2,70	0,70	E
3.1.2	Alcalinidade Total	mg/L CaCO3	SMEWW 24ª ed.: 2320 B	0,91	0,64	0,90	E
3.1.3	Alumínio	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3113B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,029	0,023	0,001	E
3.1.4	Arsênio	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3113B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,0068	0,0053	0,0003	E
3.1.5	Bário	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3111 Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,220	0,203	0,120	E
3.1.6	Cádmio	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3113B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,0006	0,0005	0,0003	E
3.1.7	Chumbo	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3113B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,006	0,005	0,0003	E
3.1.8	Cloreto	mg Cl-/L	SMEWW 23ª ed.: 4500(Cl) B	0,49	0,49	0,49	E
3.1.9	Cor Real	uH (mg Pt-Co/L)	SMEWW 23ª ed.: 2120, B, C	5	5	3,80	E

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	L.D.	Incerteza	Certificação
3.1.10	Cromo Total	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3113B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,006	0,006	0,0003	E
3.1.11	Dureza Total	mg/L CaCO3	SMEWW 24ª ed.: 2340 C	2,30	1,50	0,69	E
3.1.12	Ferro	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3111 Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,057	0,049	0,003	E
3.1.13	Fósforo Total	mg P/L	SMEWW 23ª ed.: 4500(P) B, E	0,06	0,05	0,002	E
3.1.14	Gosto	Intensidade	SMEWW 23ª ed.: 2160	-	-	-	E
3.1.15	Manganês	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3111 Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,030	0,020	0,006	E
3.1.16	Mercúrio	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3112B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3000	0,00003	0,00011	0,00008	E
3.1.17	Níquel	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3113B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,006	0,006	0,001	E
3.1.18	Nitrogênio Amoniacal	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 4500(NH3) B, C	0,60	0,53	0,07	E
3.1.19	Nitrogênio Total	mg N/L	SMEWW 23ª ed.: 4500(N) A	0,01	0,01	0,21	E
3.1.20	Odor		SMEWW 23ª ed.: 2110	-	-	-	E
3.1.21	Oxigênio Consumido	mg/L	ABNT NBR 1989: 10739	0,30	0,30	0,69	E
3.1.22	Oxigênio Dissolvido	mgO2/L	SMEWW 24ª ed.: 4500(O) G	0,20	0,20	0,27	E
3.1.23	pH		SMEWW 24ª ed.: 4500(H+) B	-	0,00	0,14	E
3.1.24	Prata	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3113B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,0007	0,0005	0,00007	E
3.1.25	Selênio	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3113B Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,009	0,008	0,0002	E
3.1.26	Temperatura	°C	SMEWW 24ª ed.: 2550 B	-	0,00	0,22	E
3.1.27	Turbidez	NTU	SMEWW 23ª ed.: 2130 B	0,25	0,21	1,00	E
3.1.28	Zinco	mg/L	SMEWW 24ª ed.: 3111 Prep.: SMEWW 24ª ed.: 3030 E	0,024	0,020	0,003	E

3.2. Ponto de Coleta:	Água de açude			
Frequência:	Unica	Matriz:	Água Superficial	
Número Campanhas:	1	Origem Amostra:	Água Superficial	
Quantidade de Pontos:	1	Valor Total do Ponto:	R\$ 1.589,47	
Valor Unitário:	R\$ 1.589,47			
Característica:	Simplex			
Prazo Entrega Relatório:	22 dias a partir da data de recebimento da amostra no laboratório			

Pacotes

CONSEMA 355/2017_Orgânicos (POPs)

Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.	L.D.	Incerteza	Certificação
3.2.1	Aldrin	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	0,001	-	-	
3.2.2	Clordano (cis e trans)	µg/L	8260 D:2018; EPA 5021 A:2014	-	-	-	A
3.2.3	Dieldrin	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	-	-	-	
3.2.4	Dodecacloro Pentaciclodecano (Mirex)	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	-	-	-	
3.2.5	Endrin	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	-	-	-	
3.2.6	Heptacloro e Heptacloro Epóxido	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	-	-	-	
3.2.7	Hexaclorobenzeno	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	0,05	-	-	
3.2.8	p,p-DDT + p,p-DDE + p,p-DDD	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	0,030	-	-	
3.2.9	PCBs	µg/L	8270 E-1:2018, POP PA 076; EPA 3510 C:1996, 3535 A:2007, 3510 C:1996	0,07	-	-	
3.2.10	Toxafeno	µg/L	ABNT NBR ISO/IEC 2017: 17025 Manual da Qualidade da Química Pura	0,02	-	-	



Canoas, 11 de junho de 2024

Proposta: 1568-2024 rev.1

Contratante: Prefeitura Municipal de Portão
Solicitante: Taís
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229
Bairro: Centro
Cep: 93180-000
Fone: (51) 992044-010

Cidade: Portao
CNPJ/CPF: 87.344.016/0001-08
e-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Resumo do orçamento:

A) Matriz: Água Bruta

Quantidade de Amostras	Quantidade de Pontos	Pontos de Amostragem	Periodicidade	Valor por Amostra	Valor Total
2	2	AÇUDE - PONTO 1 AÇUDE - PONTO 2	unica	R\$1.560,00	R\$3.120,00

A) Matriz: Água Bruta - Quantidade de Amostras: 2

NºParâmetro	Selo	Unidade	LQ	Método
1 Acidez Total	RMRS	mg/L	2,3	SMWW - Método 2310 B
2 Alcalinidade Total	CGCRE	mg CaCO3/L	1,63	SMWW - Método 2320 B
3 Aldrin + Dieldrin *	-	µg/L	0,005	EPA - Method 3510 C:1996/8270 E:2018
4 Alumínio Total	RMRS	mg Al/L	0,13	SMWW - Método 3111 A, B, D
5 Arsênio Total *	-	mg/L	0,001	SMWW 22nd. 2012, Method 3030 F/3120 B
6 Bário Total	RMRS	mg Ba/L	0,500	SMWW - Método 3111 A, B, D
7 Cádmio Total	RMRS	mg Cd/L	0,0010	SMWW - Método 3111 A, B, D
8 Chumbo Total	RMRS	mg Pb/L	0,005	SMWW - Método 3111 A, B, D
9 Clordano (Cis + Trans) *	-	µg/L	0,005	EPA 3510 C:1996/EPA 8270 D:2014
10 Cloretos	CGCRE	mg Cl/L	0,84	SMWW - Método 4110 B
11 Cor Verdadeira	CGCRE	CU	7,1	SMWW - Metodo 2120 C
12 Cromo Total	RMRS	mg Cr/L	0,029	SMWW - Método 3111 A, B, D
13 DDT(p,p-DDT +p,p-DDE +p,p-DDD) *	-	µg/L	0,002	EPA 3510 C:1996/EPA 8270 D:2018
14 Dodecacloro Pentaciclodecano (Mirex) *	-	µg/L	0,001	EPA 3510 C:1996/EPA 8270 D:2014
15 Dureza Total	CGCRE	mg CaCO3/L	2,38	SMWW - Método 2340 C
16 Endrin	-	µg/L	0,001	EPA - Method 8081 B
17 Ferro Total	RMRS	mg Fe/L	0,270	SMWW - Método 3111 A, B, D
18 Fósforo Total	RMRS	mg P/L	0,022	SMWW - Método 4500 B4, E
19 Heptacloro e Heptacloroepóxido *	-	µg/L	0,005	EPA 3510 C:1996/EPA 8270 D:2014
20 Hexaclorobenzeno *	-	µg/L	0,0005	EPA 5021 A:2014/EPA 8260 D:2018
21 Manganês Total	RMRS	mg Mn/L	0,030	SMWW - Método 3111 A, B, D
22 Matéria Orgânica	-	mg/L	-	NBR 10739:1989
23 Mercúrio Total *	-	mg/L	0,0001	SMWW - 22nd. 2012, Method 3030 F/3120 B
24 Níquel Total	RMRS	mg Ni/L	0,017	SMWW - Método 3111 A, B, D
25 Nitrogênio Amoniacal Total	RMRS	mg N/L	0,037	SMWW - Método 4500 D
26 Nitrogênio Total	-	mg N/L	0,022	PE 025
27 Nitrogênio Total Kjeldahl	RMRS	mg N/L	0,022	PE 025
28 Odor.**	CGCRE	-	Não se Aplica	PE 090
29 Oxigênio Dissolvido**	CGCRE	mg/L	0,45	SMWW - Método 4500-O G
30 PCBs - Bifenilas Policloradas *	-	µg/L	0,001	EPA - Method 3510 C:1996 / 8270 D:2014
31 pH**	CGCRE	(a 25°C)	Faixa: 2 a 12	SMWW - Método 4500 H+ B
32 Prata Total	RMRS	mg Ag/L	0,028	SMWW - Método 3111 A, B, D
33 Sabor**	CGCRE	-	Não se Aplica	PE 090
34 Selênio Total *	-	mg/L	0,005	SMWW - 22nd. 2012, Method 3030 F/3120 B
35 Temperatura da Amostra**	CGCRE	°C	Faixa: 0 a 40	SMWW - Método 2550 B
36 Toxafeno *	-	µg/L	0,005	EPA 3510 C:1996/EPA 8270 D:2014
37 Turbidez	CGCRE	NTU	1,66	SMWW - Método 2130 B

38 Zinco Total

RMRS mg Zn/L 0,075
Valor por amostra: R\$1.560,00

SMWW - Método 3111 A, B, D

Nota 01: SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Ed. 23ª, 2017.

Nota 02: LQ - Limite de Quantificação

Nota 03: LD - Limite de Detecção

Nota 04: U95% - Incerteza do ensaio com 95% de probabilidade.

Nota 05: O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica somente a amostra analisada.

Nota 06: O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.

Nota 07: PG 17(Amostragem), IT 029(Manual de Amostragem) e PE 090(Ensaio Realizados na Amostragem), conforme revisão atual. A identificação do plano de amostragem tem o mesmo código do "Protocolo da Amostra".

Nota 08: (*) Serviço Provido Externamente.

Nota 09: (**) Análises realizadas nas instalações do cliente.

Nota 10: 1 CU(Unidade de Cor) = 1Hz(Unidade de Hazen) = 1Pt-Co(Unidade de Platino-Cobalto).

Nota 11: CGCRE do Inmetro, RMRS: Ensaio Reconhecidos junto à Rede Metrológica do RS.

Nota 12: Laboratório Reconhecido pela RMRS, para Ensaio Físico Químicos e Hidrobiológicos - Certificados nº 19101,19102.

Valor de Coleta R\$ **180,00**
Valor final do orçamento R\$ **3.300,00**

- **Validade deste Orçamento:** 10 dias (dez) dias a partir da data de emissão.
- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias a partir do recebimento da amostra.
- **Condições de pagamento:** 15 dias após recebimento da amostra.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1. COLETA DAS AMOSTRAS:

1.1 Quando solicitada coleta pela **Contratante**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade **Contratada**. A **Contratante** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **Contratada** quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais, tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Contratada** no momento da geração da proposta técnica-comercial.

1.2 Caso a coleta seja de responsabilidade do **contratante**. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário específico a ser encaminhado junto às amostras. Caso as amostras cheguem aos laboratórios fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, a **Contratante** será comunicada, facultando à **Contratada** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços será a única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos.

1.3 A **Contratante** encaminhará à **Contratada** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **Contratada** sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo as medidas que a **Contratada** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.4 Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

1.5 **As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a emissão do Relatório de Ensaio. Para as análises subcontratadas não há retenção de contra-prova.** Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento da solicitação da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.

1.6 A **Contratada** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartados de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

1.7 As coletas realizadas pelo laboratório serão agendadas apenas após o aceite formal do Serviço, as mesmas devem ser agendadas preferencialmente com 48 horas de antecedência. Os Horários previstos de agendamentos de coletas podem sofrer alterações devido a deslocamentos, condições climáticas, ou qualquer imprevistos. É de responsabilidade do cliente informar ao laboratório todas as informações pertinentes a coleta (como Coordenadas, mapas e identificação de pontos). Em casos de pontos onde não tenha acesso seguro para a realização da amostragem, os pontos serão deslocados, para o acesso mais próximo e seguro. Para cancelamentos de coletas (pelo Cliente), as mesmas devem ser canceladas em até 24 horas de antecedência, caso contrário será cobrado 60% do valor da coleta, conforme proposta comercial.

2. EMISSÃO DOS RESULTADOS:

2.1 Os Relatórios de Ensaios serão emitidos nos prazos descritos na Proposta Comercial, contados da entrada das amostras nos laboratórios da **Contratada**, sob a forma de relatórios de ensaios. O Relatório de Ensaio, cadeia de custódia e plano de amostragem deverão ser extraídos pela **Contratante** diretamente no site da **Contratada** conforme abaixo.

Área do Cliente
Site: <https://hidrobrasil.com/> **Usuário:** 87344016000108 **Senha:** PMP12345

2.2 O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **Contratada**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **Contratante** na proposta técnica/comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **Contratada**.

2.3 A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios recebidos.

2.4 Quando aplicável a comparação dos resultados analíticos com alguma norma de referência, a declaração de conformidade dos resultados, como padrão será realizada sem a consideração da incerteza analítica associada ao ensaio. Caso seja desejado diferente critério de decisão, o mesmo deverá ser acordado previamente e por escrito entre as partes.

2.5 Todos os serviços serão executados pela **Contratada** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração nestes dispositivos implicará na revisão comercial e técnica do conteúdo da proposta ora contratada.

2.6 O envio das amostras ao Laboratório será considerado a aceitação automática das condições e preços da Proposta Comercial. Solicitação de alteração no Relatório de Ensaio já emitido será cobrada a taxa administrativa no valor de R\$30,00, assim como

emissão de 2ª via para cada relatório impresso.

3. PREÇOS e PAGAMENTOS:

3.1 A **Contratada** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica-Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise seja diferente ao inicialmente previsto, ocorra mudança no escopo.

3.2 Caso a **CONTRATANTE** não envie amostras à **CONTRATADA** por um período igual ou superior a 180 dias, os valores acordados não serão mais garantidos.

3.3 Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Contratada** o pagamento integral dos serviços já iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **CONTRATANTE** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **CONTRATADA**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 dias e dependerá da concordância expressa da **Contratada** para produzir efeitos.

3.4 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados a cada 12 meses, com base na variação do IGPM/IBGE.

3.5 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica-Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos.

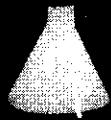
3.6 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, poderá a **Contratante** oferecer, no prazo máximo de 05 dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **Contratada**. A falta de impugnação, pela **CONTRATANTE**, nesse prazo, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

3.7 O atraso de qualquer pagamento devido pela **CONTRATANTE**, por força do presente contrato, importará no acréscimo de multa correspondente a 10% do valor da prestação vencida, que será devidamente atualizado pelo índice IGPM e acrescido de juros de 1% ao mês, calculados pro rata tempore, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento, o qual poderá ser exigido judicialmente mediante execução ou ação ordinária, com o pagamento das custas e despesas judiciais e de honorários advocatícios.

3.8 A inadimplência por parte da **contratante** acarretará a suspensão da prestação dos serviços e retenção de relatórios de ensaio. O início da execução dos serviços está sujeita a análise de crédito e aprovação por parte da **Contratada**.

4. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

4.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **Contratada** pela **Contratante** durante a prestação dos serviços. A **Contratada** se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços. Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas: se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer dos serviços ou após seu término; Atendimento à ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.



HIDROLAB

Análises Ambientais

REDE.....
METROLOGICA
.....RS

LABORATÓRIO RECONHECIDO SEGUNDO
A NORMA ABNT NBR ISO/IEC 17025



Atenciosamente,

Nicole Spindler da Silva

Aceite do cliente: Prefeitura Municipal de Portão

Data: ____/____/____

Assinatura:

Nome Legível:



Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente - Central Analítica de Laboratórios

Rua Gregório de Mattos, 111 - Centro, Estância Velha - Rio Grande do Sul, 93600-440
CNPJ: 03775069003796 IE: Isento
Telefone: (51) 3904 2735 - <http://institutosennai.org.br/instituto/couro-e-meio-ambiente>
E-mail: laboratorios.couro@senairs.org.br

Orçamento nº: 1652/2024

DADOS DO CLIENTE

De: Bruno Rafael Cardoso

Para: Tais Vargas Garcia

Empresa: Prefeitura Municipal de Portão

E-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br

Endereço: R. Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO/Rio Grande do Sul

Validade do Orçamento: 30 dia(s) após a emissão

Telefone: 5135004200

Setor/Cargo: -

Data de Emissão: 05/06/2024

CNPJ: -

CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Envio do Relatório

O(s) Relatório(s) será(ão) enviado(s) em meio digital para o e-mail do solicitante do serviço ou outro e-mail mediante solicitação/autorização do cliente.

Identificação das amostras

A identificação das amostras é de responsabilidade do cliente.

Prazo

O prazo de realização dos serviços será contado a partir da aprovação deste orçamento e entrega das amostras no laboratório.

ESCOPO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Itens

Item	Descrição	Norma/Procedimento	Acreditação	Prazo de Entrega	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cor	SMWWE 24ª Edição, Método 2120 C	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
2	Turbidez	SMWWE 24ª Edição, Método 2130 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
3	Odor	SMWWE 24ª Edição, Método 2150 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
4	Temperatura	SMWWE 24ª Edição, Método 2550 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
5	pH	SMWWE 24ª Edição, Método 4500 HB	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
6	Alcalinidade Total	SMWWE 24ª Edição, Método 2320 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
7	Dureza	SMWWE 24ª Edição, Método 2340 C	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
8	Ferro Total	SMWWE 24ª Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
9	Manganês Total	SMWWE 24ª Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente - Central Analítica de Laboratórios

Rua Gregório de Mattos, 111 - Centro, Estância Velha - Rio Grande do Sul, 93600-440
CNPJ: 03775069003796 IE: Isento
Telefone: (51) 3904 2735 - <http://institutosenai.org.br/instituto/couro-e-meio-ambiente>
E-mail: laboratorios.couro@senairs.org.br

Orçamento nº: 1652/2024

ESCOPO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Normal/Procedimento	Acreditação	Prazo de Entrega	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	Cloretos	SMWWE 24º Edição, Método 4110 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
11	Nitrogênio Amoniacal por Nesslerização	SMWWE 24º Edição 4500 NH3 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
12	Nitrogênio Total Por Nesslerização	SMWWE 24ª Edição, Método 4500 Norg B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
13	Fósforo Total	SMWWE 24ª Edição, Método 4500 P D	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
14	Oxigênio Dissolvido	SMWWE 24 Edição, Método 4500-O G	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
15	Matéria Orgânica	Procedimento Interno	Não Acreditado	15 dia(s)	2	R\$ 47,00	R\$ 94,00
16	Amostragem em Sistemas Alternativos de Abastecimento Público, ETA, Sist. Reservação, Redes de Distribuição, Amostragem em ETE e Sistemas Industriais	SMWWE 24ª Edição, Métodos 1060 B e C	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Cádmio Total	SMWWE 24º Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
18	Chumbo Total	SMWWE 24ª Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
19	Mercurio Total	SMWWE 24º Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
20	Níquel Total	SMWWE 24º Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
21	Zinco Total	SMWWE 24ª Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
22	Cromo Total	SMWWE 24ª Edição, Método 3111 B	Não Acreditado	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
23	Arsênio Total	SMWWE 24º Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
24	Alumínio Total	SMWWE 24ª Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
25	Bário Total	SMWWE 24º Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
26	Prata Total	SMWWE 24ª Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
27	Selênio Total	SMWWE 24ª Edição, Método 3120 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
28	Gosto	SMWW 2110	Não Acreditado	15 dia(s)	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
29	Acidez Total	SMWW 2310	Não Acreditado	15 dia(s)	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente - Central Analítica de Laboratórios

Rua Gregório de Mattos, 111 - Centro, Estância Velha - Rio Grande do Sul, 93600-440
CNPJ: 03775069003796 IE: Isento
Telefone: (51) 3904 2735 - <http://institutosennai.org.br/instituto/couro-e-meio-ambiente>
E-mail: laboratorios.couro@senairs.org.br

Orçamento nº: 1652/2024

ESCOPO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Norma/Procedimento	Acreditação	Prazo de Entrega	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
30	SVOC - Conama + Toxafeno	EPA 8270E / EPA 8081 B	Acreditado CGCRE	15 dia(s)	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Total: R\$ 3.194,00

Total com Desconto: R\$ 2.875,40

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de Pagamento: 21 dias

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Observações:

2 amostras de águas de açudes

Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Instituto SENAI de Tecnologia em Couro e Meio Ambiente - Central Analítica de Laboratórios

Rua Gregório de Mattos, 111 - Centro, Estância Velha - Rio Grande do Sul, 93600-440
CNPJ: 03775069003796 IE: Isento
Telefone: (51) 3904 2735 - <http://institutosennai.org.br/instituto/couro-e-meio-ambiente>
E-mail: laboratorios.couro@senairs.org.br

Orçamento nº: 1652/2024

Notificação de utilização de laboratório externo: Informamos que para a realização do ensaio E1790 - Gosto será necessária a utilização de Bioagri Ambiental Ltda. O cliente mediante assinatura deste orçamento declara que tem conhecimento e autoriza o encaminhamento dos ensaios.

Notificação de utilização de laboratório externo: Informamos que para a realização do ensaio E1789 - Acidez Total será necessária a utilização de Bioagri Ambiental Ltda. O cliente mediante assinatura deste orçamento declara que tem conhecimento e autoriza o encaminhamento dos ensaios.

Notificação de utilização de laboratório externo: Informamos que para a realização do ensaio E1791 - SVOC - Conama + Toxafeno será necessária a utilização de Bioagri Ambiental Ltda. O cliente mediante assinatura deste orçamento declara que tem conhecimento e autoriza o encaminhamento dos ensaios.

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

Favor enviar aceite deste orçamento por e-mail.

Nome	Setor	Data	Assinatura

Responsável pela Cotação: Lucas Zoldan

Forma de Emissão do Relatório de Ensaio

- | | | | |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Relatório Único dos Serviços | <input type="checkbox"/> | Relatório Separado por Ensaio |
| <input type="checkbox"/> | Relatório Separado por Amostra | <input type="checkbox"/> | Relatório com Foto da Amostra |
| <input type="checkbox"/> | Outros (especifique): _____ | | |